



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB.RR Nº58/2017

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.887, de 20 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o processo de implantação e credenciamento das Equipes de Atenção Básica nos Municípios e no Distrito federal;

Considerando a Portaria GM/MS nº 122, de 25 de janeiro de 2012, que dispõe as diretrizes de organização e funcionamento das equipes de consultório na rua;

Considerando a Portaria GM/MS nº 123, de 25 de janeiro de 2012, que define os critérios de cálculo do número máximo de equipes de Consultório na Rua (eCR) por município;

Considerando a Portaria Gm/MS nº 2.436 de 21 de setembro de 2017, que aprova Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).


Considerando decisão por consenso na 10ª Reunião Ordinária da CIB/RR, plenária realizada em 22 de novembro de 2017;


RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento da Equipe de Consultório na Rua (eCR), conforme Anexo desta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista/RR, 22 de novembro de 2017.


MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA
Secretário Adjunto de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima


QUERGINALDO TOMAZ DE A. FILHO
Secretário de Saúde de Uiramutã
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO ORIGINAL
Nº 3133 de 05/12/2017



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 58/2017

ANEXO ÚNICO

Municípios Credenciados com Equipe de Consultório na Rua (eCR), que têm direito ao incentivo financeiro relativo ao Piso da Atenção Básica (PAB VARIÁVEL)

Nº	MUNICÍPIOS	Nº Equipes Consultório na Rua		
		Credenciado		
		Mod I	Mod II	Mod III
1.	Boa Vista	00	00	01
TOTAL		00	00	01